



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 118/2018-CJCI**

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 59/2018-GJ, de 11/07/2018, subscrito pelo Dr. **ENGUELLYS TORRES DE LUCENA**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Breves;

**RESOLVE:**

**RECONDUZIR** o Presidente e demais Membros da Comissão Processante, constituídos pela Portaria nº 059/2018-CJCI, de 18/04/2018, (Processo Administrativo Disciplinar nº 2014.7.000925-6), concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias, para a finalização do procedimento instaurado.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 16 de agosto de 2018.

Desª **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**  
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 20 1081 18